



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 103/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo durante as festividades de fim de ano.

Considerando o feriado nacional de 25 de dezembro de 2025 – Natal;

Considerando o feriado nacional de 01 de janeiro de 2025 – Ano Novo;

Considerando o Decreto Municipal n° 10.431/2025 que “Estabelece horário de funcionamento e ponto facultativo nas repartições públicas municipais”;

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo nos dias 24 de dezembro de 2025, 26 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal (25/12) e de Ano-Novo (01/01/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 08 de dezembro de 2025.

Joseph do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente